

POLÍTICA DE INTEGRIDADE



2024

BEM-VINDOS À POLÍTICA DE INTEGRIDADE

A integridade é um dos pilares fundamentais sobre os quais nossa empresa foi construída. Desde nossa fundação, temos o compromisso de conduzir nossas atividades com ética, transparência e respeito a todos os nossos colaboradores, clientes, parceiros e à sociedade como um todo.

Este documento foi elaborado com o objetivo de reforçar os princípios e valores que orientam nossas ações diárias, garantindo que todas as nossas práticas estejam alinhadas com as leis, regulamentos e as melhores normas de conduta **empresarial**.

Esperamos que todos os colaboradores, fornecedores e parceiros compartilhem desse compromisso e se empenhem em manter os mais elevados padrões éticos em todas as interações e decisões. Acreditamos que, ao fazer isso, continuaremos a fortalecer a confiança que nossos clientes e a sociedade depositam na Instaladora Elétrica Mercúrio, garantindo nosso crescimento sustentável e o sucesso coletivo.

Convidamos você a conhecer a fundo nossa Política de Integridade e a fazer parte desse esforço para construir um ambiente de trabalho justo, seguro e responsável. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reforçamos que todos têm um papel importante na promoção da ética e da integridade em nossa empresa.

Sapucaia do Sul - RS, Junho de 2024.

Atenciosamente,

A direção da Instaladora Elétrica Mercúrio



SUMÁRIO

1. Introdução

Objetivos e importância da política de integridade

Compromisso com a ética e transparência

2. Relacionamento Transparente com o Setor Público

Diretrizes para interações com agentes públicos

Uso de procuradores e parceiros comerciais

3. Não Oferecimento de Vantagens Indevidas

Proibição de privilégios indevidos e regras para brindes

Exceções para eventos técnicos

4. Doações e Patrocínios

Condições e registros de doações e patrocínios

5. Contribuições Políticas

Proibição de doações eleitorais e político-partidárias

6. Conduta Concorrencial

Respeito à livre concorrência e práticas comerciais éticas

7. Participação em Licitações

Conformidade com normas licitatórias

8. Contratação de Profissionais

Critérios e procedimentos para contratação de empregados e terceirizados

9. Livros e Registros Contábeis

Transparência e auditoria dos registros financeiros

10. Lavagem de Dinheiro

Medidas contra ocultação de origem ilícita de recursos

11. Fusões, Aquisições, Joint Ventures e Parcerias

Procedimento de Due Diligence para parcerias estratégicas

12. Violações às Políticas Anticorrupção

Consequências de violações à Lei Anticorrupção

13. Ouvidoria

1. INTRODUÇÃO

A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda atua no mercado de construção e manutenção de redes elétricas.

A empresa foi constituída por profissionais tecnicamente competentes e comprometidos com o setor onde atua, primando por uma atuação tecnicamente eficiente e ética, comprometida com os aspectos sociais, em prol de um mercado probo, onde a competência é o diferencial entre as empresas.

Nesse sentido, visando ao atingimento do melhor desempenho empresarial, com estrita observância da legalidade, prevenindo-se do envolvimento em ilicitudes, a empresa implementou em sua estrutura de governança o seu Programa de Compliance, o que inclui mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como instrumentos de transparência empresarial, tais como seu Código de Ética e Conduta e seu Canal de Ouvidoria, todos disponíveis, tal como este catálogo de políticas, em seu *website*.

O Programa de Compliance da Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. foi desenvolvido para garantir que todas as suas operações sejam conduzidas de acordo com os mais elevados padrões éticos e legais. A empresa busca, por meio deste programa, criar uma cultura de integridade, assegurando que seus colaboradores, parceiros e fornecedores estejam alinhados com as normas vigentes e as diretrizes de conduta estabelecidas.

Com base na Lei 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, e em legislações estaduais e municipais correlatas, a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. adota medidas rigorosas para evitar qualquer forma de fraude, suborno ou irregularidade que possa comprometer sua reputação ou suas operações. Este compromisso com a conformidade legal e com a transparência reforça o compromisso da empresa em manter um ambiente de negócios ético e justo, tanto no setor público quanto privado.

Além disso, a empresa investe na capacitação contínua de seus colaboradores, assegurando que todos compreendam suas responsabilidades dentro do Programa de Compliance e que saibam identificar e relatar comportamentos que possam infringir as leis e os princípios éticos da empresa. O Canal de Ouvidoria, mencionado anteriormente, é uma ferramenta fundamental nesse processo, permitindo que denúncias sejam feitas de maneira confidencial e segura, contribuindo para um ambiente de trabalho mais íntegro e colaborativo.

Por fim, esta Política de Integridade é mais uma demonstração do compromisso da Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. em manter relações transparentes, responsáveis e em conformidade com as leis aplicáveis, assegurando que suas atividades sejam realizadas de forma sustentável e ética, refletindo os valores que orientam sua atuação desde a sua fundação.

2. Relacionamento Transparente com o Setor Público

A comunicação com agentes públicos em qualquer esfera governamental deverá ser realizada exclusivamente pelos canais oficiais disponibilizados, devidamente formalizada, e, sempre que possível, conduzida com a presença de mais de um representante da empresa. A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda poderá, quando necessário, utilizar-se de correspondentes ou procuradores para intermediar serviços administrativos junto a órgãos públicos, observando sempre as Políticas de Integridade e o Código de Ética da empresa. Esses interlocutores deverão atuar em conformidade com as normas vigentes e os padrões éticos estabelecidos.

3. Proibição do Oferecimento de Vantagens Indevidas

É estritamente proibido, no âmbito da Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, o oferecimento, promessa ou aceitação de vantagens indevidas, tais como presentes, pagamentos de viagens, hospedagens, valores em espécie ou qualquer outro tipo de benefício que possa ser interpretado como vantagem indevida. A oferta de brindes deverá limitar-se a materiais promocionais da empresa, como blocos de notas, canetas e calendários, cujo valor não exceda 10% do salário mínimo vigente.

A oferta de estadias ou refeições para agentes públicos será permitida apenas em eventos de natureza técnica promovidos pela empresa, como seminários ou workshops. Situações excepcionais deverão ser submetidas à avaliação do Comitê de Integridade e Ética.

4. Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios, com fins sociais ou culturais, poderão ser realizados pela Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, desde que previamente aprovados pela Diretoria e sob a supervisão do Comitê de Integridade e Ética. Todas as doações e patrocínios deverão ser registradas e documentadas, com registro contábil adequado, a fim de assegurar total transparência.

5. Conduta Concorrencial

A empresa valoriza a livre concorrência e repudia práticas anticoncorrenciais, como cartel, combinação de preços, dumping e espionagem industrial. Atitudes que comprometam a concorrência leal e a imagem dos concorrentes são expressamente vedadas.

6. Participação Em Licitações

Nas licitações públicas das quais participe, a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação aplicável, adotando uma postura ética e transparente. A empresa reitera seu compromisso com as normas licitatórias e assegura que suas condutas serão pautadas na integridade.

7. Contratação de Profissionais e Terceiros

A contratação de empregados e prestadores de serviços terceirizados será baseada na real necessidade da empresa, e somente profissionais tecnicamente qualificados serão admitidos. Antes da contratação, todos os candidatos passarão por rigorosa análise quanto à inexistência de acúmulo de cargos públicos ou parentesco relevante com agentes públicos, visando evitar conflitos de interesse.

A contratação de terceiros estará sujeita à devida formalização contratual e à verificação de que a empresa terceirizada está legalmente constituída e possui objeto social compatível com os serviços a serem prestados.

Pagamentos a terceiros serão realizados apenas via contas bancárias formais, em conformidade com a legislação fiscal, e mediante a apresentação de documentação fiscal apropriada.

Os pagamentos realizados aos terceiros que atuam em nome da empresa, ocorrerão conforme contrato entabulado e considerarão os seguintes pontos:

A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda:

- a) Não realiza pagamentos em dinheiro ou por meio de documentos ao portador;
- b) Não realiza pagamentos em conta bancária distinta da do contratado, em países distintos do qual ocorreu a prestação do serviço, ou onde a empresa não possua

sede ou filial;

c) A empresa, somente realiza pagamentos em Conta Bancária, em nome da Pessoa Física ou Jurídica contratada, mediante emissão de nota fiscal ou recibo de profissional autônomo, respectivamente.

8. Livros e Registros Contábeis

Todas as operações financeiras da Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda serão devidamente registradas e documentadas de acordo com as exigências legais, com os registros contábeis mantidos por período não inferior ao estipulado por lei, além de auditorias periódicas para garantir sua integridade.

9. Lavagem de Dinheiro

A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda adota uma política de tolerância zero contra práticas de lavagem de dinheiro. Qualquer suspeita de envolvimento em atividades ilícitas deverá ser imediatamente comunicada ao Comitê de Integridade e Ética para investigação e adoção de medidas cabíveis.

10. Fusões, Aquisições, Joint Ventures e Parcerias

Antes de formalizar qualquer operação de fusão, aquisição, joint venture ou parceria, a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda conduzirá uma Due Diligence criteriosa para avaliar a conformidade legal e os riscos potenciais associados ao negócio.

11. Violações às Políticas Anticorrupção

Violações à Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) ou às normas estaduais e municipais correlatas serão apuradas com rigor. Caso comprovada a infração, a Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda aplicará as sanções disciplinares e legais cabíveis.

12. Ouvidoria

A Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda disponibiliza um canal de Ouvidoria para a comunicação de denúncias ou dúvidas relacionadas às Políticas de Integridade e ao Código de Ética. Qualquer cidadão poderá relatar condutas que violem as normas internas da empresa através do site oficial <https://iemercurio.canal-ouvidoria.com.br>, garantindo-se o sigilo e a apuração adequada.

*Essas diretrizes visam assegurar que a **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda** mantenha uma postura de integridade e conformidade com as normas legais e os valores éticos que orientam suas atividades.*